



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 853/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, altera os itens 6 e 7 das atribuições do cargo de Procurador Legislativo, constantes do Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal e de seu quadro de pessoal.

Após análise da matéria, esta Comissão entende que a proposição atende aos aspectos de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, estando inserida na competência da Mesa Diretora para dispor sobre a organização e o funcionamento administrativo do Poder Legislativo.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria e à sua apreciação pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.